



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Rua Nilo Bezerra Ramalho, 1691, UNICAT - Bairro Morro Branco, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: 3232-6853 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610256.001050/2025-08

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Medicamentos - VITAMINAS** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CATMAT | PRODUTO   | APR. | TOTAL                  |
|------|--------|---|------|------------------------|
| 1    | 271687 | ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML                            | AMP  | 98.000 ✓               |
| 2    | 271689 | ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML                                | FR   | 2.500 BQ               |
| 3    | 271691 | ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG  | COM  | 45.300 ✓               |
| 4    | 278489 | ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML                                   | FR   | 800 MAYBEN - BQ EST    |
| 5    | 267503 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG   | COM  | 36.500 MAYBEN - BQ EST |
| 6    | 268292 | ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG  | COM  | 8.400 ✓                |
| 7    | 448769 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG PÓ 30 G                             | ENV  | 3.400 N.TB             |
| 8    | 292345 | SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML   | FR   | 800 BQ                 |
| 9    | 292344 | SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)                                   | COM  | 60.700 LAPON - BQ EST  |
| 10   | 272343 | TIAMINA 100mg/mL  | AMP  | 6.100 ✓                |
| 11   | 272341 | TIAMINA 300 MG  | COM  | 30.400 ✓               |
| 12   | 399414 | VITAMINA A (RETINOL) + D (COLECALCIFEROL) - 50.000UI + 10.000UI FR CGT 20ML | FR   | 800 CZ                 |
| 13   | 368499 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6)                                    | DRG  | 101.000 BQ             |
| 14   | 272091 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML             | AMP  | 104.300 BQ             |
| 15   | 272092 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL 30 ML                 | FR   | 1.100 CZ               |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 32.449, de 07 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

1.6.1. O presente certame não terá itens com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, diante da exceção prevista no art. 45, II, da Lei Complementar Estadual nº 675/2020 a saber:

II - o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desde que devidamente justificado;

1.6.2. Acredita-se que a aplicação da exclusividade não seja vantajosa para a administração e pode até trazer prejuízos ao conjunto ou ao objeto contratado. Isso porque ela pode resultar em valores superiores aos estabelecidos como referência, além de comprometer a economia de escala, o que acaba onerando o erário público. Além disso, a natureza do bem, relacionada ao volume necessário, geralmente envolve valores elevados, tornando a aplicação de benefícios de exclusividade inadequada. Por outro lado, a ausência de exclusividade busca garantir a competitividade do processo, assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração e evitar prejuízos decorrentes da

falta de fornecedores.

1.6.3. Entretanto, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, em que as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.6.4. As especificações e exigências para participações como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como os critérios de disputa e negociação, serão definidas pela SESAP.

## 2. DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

2.1. A UNICAT enquanto órgão gerenciador é quem abastece todas as demais unidades que não tem autonomia financeira.

2.2. Os Órgãos participantes com Autonomia Financeira, Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB) e Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF), realizam o abastecimento próprio e de forma independente da UNICAT, por meio da utilização de suas respectivas cotas, conforme estimativas individuais.

2.3. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s). Consumo previsto para 12 (doze) meses. A tabela abaixo contempla a descrição detalhada do objeto e respectivos quantitativos por órgãos participantes.

| ITEM | CATMAT | PRODUTO   | APR. | AUTONOMIA FINANCEIRA |        |      | UNICAT | TOTAL   |
|------|--------|---|------|----------------------|--------|------|--------|---------|
|      |        |   |      | HMWG                 | HJPB   | HMAF |        |         |
| 1    | 271687 | ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML                            | AMP  | 6.000                | 8.400  | 300  | 83.300 | 98.000  |
| 2    | 271689 | ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML                                | FR   | 375                  | 420    | 600  | 1.105  | 2.500   |
| 3    | 271691 | ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG  | COM  | 21.000               | 1.800  | 0    | 22.500 | 45.300  |
| 4    | 278489 | ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML                                   | FR   | 0                    | 240    | 300  | 260    | 800     |
| 5    | 267503 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG   | COM  | 7.500                | 2.040  | 0    | 26.960 | 36.500  |
| 6    | 268292 | ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG  | COM  | 450                  | 360    | 600  | 6.990  | 8.400   |
| 7    | 448769 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG PÓ 30 G                             | ENV  | 600                  | 240    | 60   | 2.500  | 3.400   |
| 8    | 292345 | SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML   | FR   | 150                  | 120    | 200  | 330    | 800     |
| 9    | 292344 | SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)                                   | COM  | 4.500                | 19.200 | 0    | 37.000 | 60.700  |
| 10   | 272343 | TIAMINA 100mg/mL  | AMP  | 375                  | 600    | 0    | 5.125  | 6.100   |
| 11   | 272341 | TIAMINA 300 MG  | COM  | 1.800                | 1.020  | 0    | 27.580 | 30.400  |
| 12   | 399414 | VITAMINA A (RETINOL) + D (COLECALCIFEROL) - 50.000UI + 10.000UI FR CGT 20ML | FR   | 0                    | 252    | 300  | 248    | 800     |
| 13   | 368499 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6)                                    | DRG  | 15.000               | 6.000  | 100  | 79.900 | 101.000 |
| 14   | 272091 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML             | AMP  | 9.750                | 1.800  | 300  | 92.450 | 104.300 |
| 15   | 272092 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL 30 ML                 | FR   | 300                  | 252    | 200  | 348    | 1.100   |

2.4. Estima-se ainda a contratação do quantitativo mínimo de 50% do total de cada item contido neste instrumento, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação, conforme Art. 164, § 6º do Decreto 32.449.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO